



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DE REUNIÃO CNGC

Unidade: Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações (Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80/2021)

Data: 13 de fevereiro de 2025.

Horário: Início: 15h30

Término: 17h

Local: Remota (Google Meet)

Participantes

Nome	Lotação	E-mail
Sílvio Rodrigues Campos	CGCO/CSJT	silvio.campos@tst.jus.br
Andréa Vieira	CGCO/CSJT	andrea.vieira@tst.jus.br
Rubia Cavalcante	CGCO/CSJT	rubia.cavalcante@tst.jus.br
Dúlio Mendes Soares	SEGEST/CSJT	dulio.soares@tst.jus.br
Renata Freire Camargos	SEGEST/CSJT	renata.camargos@tst.jus.br
Antônio Costa da Silva	TRT 3ª Região	antonisj@trt3.jus.br
Gerson Martins de Oliveira	TRT 24ª Região	goliveiras@trt24.jus.br
João Adriano Pinheiro de Sousa	TRT 6ª Região	adriano.pinheiro@trt6.jus.br
João Henrique C. de Limas Ribas	TRT 4ª Região	joao.henrique@trt4.jus.br
Maisa Bueno Machado	TRT 18ª Região	maisa.machado@trt18.jus.br

Objetivos da reunião

Deliberar acerca dos riscos do macroprocesso das contratações conforme sugestões apresentadas pelos Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações.

Pendências (reunião anterior)

Sem pendências.

Pauta

- Riscos do Macroprocesso de contratações; e
- Agenda 2025.

Deliberações

1. Iniciativa Nacional Avaliação dos Riscos do Macroprocesso de Contratações.

O que	Quem
Apresentação acerca da iniciativa nacional que compõe o Portfólio do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, em que a responsabilidade está a cargo do Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações. Iniciativa: Identificar os riscos já mitigados e aperfeiçoar as descrições e tratamentos. Conclusão: 30 de junho de 2025.	Dúlio Soares (SEGEST)
O acompanhamento e gerenciamento será realizado pelo SIGEST, sendo necessário o cadastro das ações realizadas pelo CNGC, com atualização mensal.	Dúlio Soares (SEGEST)
Necessário que todos os integrantes do CNGC preencham o formulário, por meio de link específico, para cadastro no SIGEST.	Dúlio Soares (SEGEST)

2. Planilha dos Riscos do Macroprocesso das Contratações.

O que	Quem
Apresentada a planilha contendo o mapeamento dos Riscos do Macroprocesso das Contratações, referente às sugestões apresentadas pelos Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações.	Sílvio Rodrigues
Riscos analisados e aprovados: Fase: Planejamento da Contratação • DFD inexistente, insuficiente ou inadequado; • Item de contratação do PCA não publicado no PNCP; • Demanda não incluída no PCA; • Equipe de planejamento com conhecimento insuficiente para definir a uma solução viável; • ETP deficiente, com descrições imprecisas, requisitos restritivos, informações incompletas ou mal detalhadas; • Não atendimento do prazo previsto no Plano de Contratações Anual para encaminhamento da contratação; • Ausência de justificativa para o parcelamento ou agrupamento da contratação ou justificativa insuficiente; • Termo de referência deficiente, incompleto, não baseado em ETP prévio ou insuficiente para a escolha da melhor proposta; • Orçamento base não reflete o preço de mercado; • Não exigência de garantia para objetos complexos e/ou de grande impacto para o órgão; • Desproporcionalidade na definição de sanção. Fase: Seleção do Fornecedor • Falha na divulgação do edital e documentos anexos (PNCP, EXTRATO NO DOU, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SÍTO DO ÓRGÃO) - Art. 53, Lei 14.133/2024; • Impugnação do edital.	CNGC

3. Agenda 2025

O que	Quem
Acatada a sugestão para realização de um fórum ainda no primeiro semestre de 2025 (Maio). Local de realização do evento: TRT da 3ª Região. Data e temas a serem abordados serão definidos posteriormente.	CNGC

4. Assuntos diversos

O que	Quem
Próxima reunião em 17/2/2025 para finalização quanto a planilha dos Riscos do Macroprocesso de Contratações.	CNGC

De acordo

Silvio Rodrigues Campos	Andréa Vieira
Rúbia Cavalcante	Antônio Costa da Silva
Gerson Martins de Oliveira	João Adriano Pinheiro de Sousa
João Henrique Carvalho de Lima Ribas	Maisa Bueno Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍSA BUENO MACHADO, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO COSTA DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005265** e o código CRC **6C3CED50**.